

DECRETO Nº 1.774, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº 001/2.018.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público para o provimento de vagas dos cargos públicos de **ADVOGADO, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ENFERMEIRO e FARMACÊUTICO**, cujas provas foram realizadas nos dias 4 e 11 de março de 2.018, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2.018.

Art. 2º. A Classificação Final, publicada no “Jornal de Iperó”, páginas 4 à 11 da edição 585, datada de 23 de março de 2.018, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 29 DE MARÇO DE 2018.



VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 29 de março de 2018.



JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento